



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 191/2025

Crissiumal aos 29 dias de novembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 4.252 de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2025.

1. Da Situação Econômico-Financeira.

1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício encerrado, o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Receita Realizada	Programada no Período 2023	Realizada no Período 2023	Real / Progr.
(1) Receita Total	R\$ 61.153.469,68	R\$ 72.239.465,50	118%

Despesa Liquidada	Programada no Período 2023	Realizada no Período 2023	Real / Progr. %
Despesas Correntes	R\$ 52.796.936,95	R\$ 56.078.466,41	106%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 27.650.247,71	R\$ 28.916.559,68	105%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Outras Despesas Correntes	R\$ 25.146.689,24	R\$ 27.161.906,73	108%
Despesas de Capital	R\$ 6.724.656,61	R\$ 7.709.351,58	115%
Investimentos	R\$ 6.424.656,61	R\$ 7.409.351,58	115%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Amortização da Dívida	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	100%
Outras Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Transferências ao R P P S	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Reserva de Contingência	R\$ 1.631.876,12	R\$ 0,00	0%
(2) Despesa Total	R\$ 61.153.469,68	R\$ 63.787.817,99	104%
Resultado Orçamentário (1-2)	R\$ 0,00	R\$ 8.451.647,51	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	R\$ 1,00	R\$ 0,88	88%

Já no exercício em curso até o mês de agosto, foi arrecadado o montante de R\$ 53.454.586,46, tendo sido empenhado em despesas correntes o valor de R\$ 42.204.691,73 e em despesas de capital o valor de R\$ 8.073.138,29. Portanto, o resultado orçamentário acumulado em 2024, até o mês de agosto é de R\$ 3.176.756,44, o qual se apresenta **superavitário**.

1.2 Dívida Pública

Até o final do mês de junho, o saldo Dívida Consolidada Líquida do Município foi de R\$ - 28.015.891,38, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado. Conforme demonstrado a seguir, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma **diminuição** no nível de endividamento municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 30/06/2024
I – Dívida Consolidada ou Fundada	R\$ -	R\$ -
Parcelamentos com RPPS	R\$ -	R\$ -
Parcelamentos com INSS	R\$ -	R\$ -
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$ -	R\$ -
Fornecedores Financiados a Pagar	R\$ -	R\$ -
Parcelamento de Fornecedores a Pagar	R\$ -	R\$ -
Parcelamento de Precatórios	R\$ -	R\$ -
Demais Dívidas	R\$ -	R\$ -
II - ATIVO CIRCULANTE (+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 26.814.461,83	R\$ 28.617.208,49
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 26.814.460,75	R\$ 28.615.162,44
Demais Ativos Financeiros	R\$ 1,08	R\$ 2.046,05
III - Passivo Circulante (Obrigações Financeiras)	R\$ 1.360.453,59	R\$ 601.317,11
Restos a Pagar Processados	R\$ 1.131.475,51	R\$ 312.990,57
Contas do Exercício a Pagar		
Depósitos e Consignações a Pagar	R\$ 228.978,08	R\$ 288.326,54
IV - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL/Excluído o RPPS (IV = I – II + III)	-R\$ 25.454.008,24	-R\$ 28.015.891,38

1.3 – Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

Outro dado importante diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Desse modo, ao final do mês de dezembro/2022, o saldo acumulado de Restos a Pagar do Poder Executivo e Legislativo era de R\$ 9.559.082,02 e R\$ 35.917,00, respectivamente. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R\$ 25.391.859,67, ao passo que as do Legislativo ficaram em R\$ 45.736,67.

2. Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município.

2.1 Receitas

Segundo detalhado no Anexo 2 do Projeto de Lei, o total líquido da receita para 2025 está estimado em R\$ 84.559.473,40 incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento atual (2024), que é de R\$ 69.050.491,82, representa um aumento de R\$ 15.508.981,58, ou seja, 18,34% a maior.

2.2 Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos fiscal e da seguridade social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº 4320/64, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total a R\$ 84.559.473,40.

Salienta-se que, além da participação dos diversos órgãos e setores que integram a Administração Municipal, a elaboração do orçamento da despesa contou com a participação dos conselhos municipais de políticas públicas, especialmente das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente e Idoso.

Também, visando dar efetividade ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, informamos que foi realizada audiência pública no dia 13 de novembro, às 15:30 horas, no Auditório Eloir Luiz Vargas Magni, junto a Prefeitura Municipal de Crissiumal, onde compareceram, membros do Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social e membros de diversos Conselhos para a apresentação da proposta orçamentária, onde foram debatidas as demandas para 2025.

Em resumo, no que tange à alocação das despesas, obedeceu aos regramentos legais, sendo estabelecido um percentual mínimo de reajuste inflacionário de 4,35% para as despesas de acordo com o índice acumulado do IPCA até agosto/2024, mês de referência da reprogramação orçamentária. O Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, os recursos foram alocados de acordo com as demandas e os recursos disponíveis, assim distribuídos:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES R\$ 3.790.862,14
Equivalente a 7% das receitas que fazem a base para o Legislativo Municipal.

Participação das Secretarias no montante do Orçamento do Município

SECRETARIAS	VALOR	%
02.00 - Gabinete do Prefeito	1.927.698,99	2,28%
03.00 - Secretaria Municipal de Administração	2.535.932,20	3,00%
04.00 - Secretaria Municipal da Fazenda	2.203.584,33	2,61%
05.00 - Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Saneamento	24.759.718,98	29,28%
06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	23.434.741,40	27,71%
07.00 - Secretaria Municipal da Saúde	16.347.832,74	19,33%
08.00 - Secretaria Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente	2.672.900,04	3,16%
09.00 - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento	800.900,00	0,95%
10.00 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	392.000,00	0,46%
11.00 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	3.062.230,32	3,62%
99.00 - Reserva de Contingência	2.631.072,26	3,11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.2.1 Pagamento de Sentenças Judiciais

Visando atender mandamento constitucional, e tendo em vista o trânsito em julgado de sentenças judiciais contra o Município, tornou-se obrigatória a inclusão no orçamento do montante de R\$ 400.000,00 para o pagamento, em 2024, de precatórios e requisições de pequeno valor, o qual foi consignado na seguinte programação:

Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
0.002 – Amortização da Dívida Pública	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$ 400.000,00

No tocante às demais despesas, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7D5**VDW****MW3****5X1**